

ASA-20

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** ASA-20
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**
Não definido. Para uso profissional
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:** Mistolin – Produtos de Limpeza, lda
Z.I. de Vagos Lot. 58 3844-909 Vagos
Aveiro - Portugal
Tel.: +351 234 799 120 - Fax: +351 234 799 129
geral@mistolin.pt
www.mistolin.pt
- 1.4 Número de telefone de emergência:** 808 250 143

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**
Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC:
Em conformidade com a Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC, o produto não é classificado como perigoso.
- 2.2 Elementos do rótulo:**
Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC:
Frases R:
Não aplicável
Frases S:
S24: Evitar o contacto com a pele.
S26: Em caso de contacto com os olhos, lavar imediata e abundantemente com água e consultar um especialista.
Informação suplementar:
Não aplicável
- 2.3 Outros perigos:**
Não aplicável

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

Descrição química: Não definida

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 25155-30-0 EC: 246-680-4 Index: REACH:	Ácido benzenesulfonic dodecyl, sal do sódio Auto-classificad	5 - <15 %
	Directiva 67/548/EC Xi: R37/38, R41; Xn: R22	
CAS: 68891-38-3 EC: 500-234-8 Index: REACH:01-2119488639-16-XXXX	Alcohols, C12-C14, ethoxylated, sulphate, sodium salt Auto-classificad	5 - <15 %
	Directiva 67/548/EC Xi: R38, R41	
CAS: 112-34-5 EC: 203-961-6 Index: 603-096-00-8 REACH:01-2119475104-44-XXXX	2-(2-butoxi)etanol ATP CLP00	1 - <5 %
	Directiva 67/548/EC Xi: R36	
CAS: 68002-82-4 EC: 268-096-9 Index: REACH:	Dietanolamida de ácidos gordos c16-c18 e c18-ins Auto-classificad	1 - <5 %
	Directiva 67/548/EC Xi: R38, R41; Xn: R22	
CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5 Index: 011-002-00-6 REACH:01-2119457892-27-XXXX	Hidróxido de sódio ATP CLP00	1 - <5 %
	Directiva 67/548/EC C: R35	
	Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315 - Perigo	
	Regulamento 1272/2008 Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315 - Perigo	
	Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319 - Atenção	
	Regulamento 1272/2008 Skin Corr. 1A: H314 - Perigo	

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as epígrafes 8, 11, 12 e 16.

ASA-20**SECÇÃO 4: PRIMEIROS SOCORROS****4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:**

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

Por contacto com a pele:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso em contacto com a pele. No entanto, em caso de contacto com a pele é recomendado tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele com água ou dar duche ao afectado se for necessário, com abundante água fria e sabão neutro. Em caso de afecção importante consultar um médico.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão:

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Ausência de sintomas ou efeitos retardados.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não aplicável

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS**5.1 Meios de extinção:**

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios. NÃO É RECOMENDADO utilizar água a jacto como agente de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção (CO₂, CO, NO_x, etc.) que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interior e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS**6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:**

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação. Veja as seções 8 e 13.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS (continuação)

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. É recomendado que o produto seja transvazado a velocidades lentas para evitar a geração de cargas electrostáticas que possam afectar produtos inflamáveis. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 °C

Temperatura máxima: 35 °C

Tempo máximo: 18 meses

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos.

7.3 Utilizações finais específicas:

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012):

Identificação	Valores limite ambientais		
	IOELV (8h)	10 ppm	67,5 mg/m ³
2-(2-butoxietóxi)etanol CAS: 112-34-5 EC: 203-961-6	IOELV (STEL)	15 ppm	101,2 mg/m ³
	Ano	2012	

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Alcohols, C12-C14, ethoxylated, sulphate, sodium salt CAS: 68891-38-3 EC: 500-234-8	Oral	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
	Cutânea	11,11 mg/kg	16 mg/kg	2750 mg/kg	Não aplicável
	Inalação	Não aplicável	Não aplicável	175 mg/m ³	Não aplicável
2-(2-butoxietóxi)etanol CAS: 112-34-5 EC: 203-961-6	Oral	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
	Cutânea	Não aplicável	Não aplicável	20 mg/kg	Não aplicável
	Inalação	Não aplicável	101,2 mg/m ³	67,5 mg/m ³	67,5 mg/m ³
Hidróxido de sódio CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5	Oral	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
	Cutânea	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
	Inalação	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	1 mg/m ³

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Alcohols, C12-C14, ethoxylated, sulphate, sodium salt CAS: 68891-38-3 EC: 500-234-8	Oral	Não aplicável	Não aplicável	15 mg/kg	Não aplicável
	Cutânea	Não aplicável	Não aplicável	1650 mg/kg	Não aplicável
	Inalação	Não aplicável	Não aplicável	52 mg/m ³	Não aplicável
2-(2-butoxi)etanol CAS: 112-34-5 EC: 203-961-6	Oral	Não aplicável	Não aplicável	1,25 mg/kg	Não aplicável
	Cutânea	Não aplicável	Não aplicável	10 mg/kg	Não aplicável
	Inalação	Não aplicável	50,6 mg/m ³	34 mg/m ³	34 mg/m ³
Hidróxido de sódio CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5	Oral	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
	Cutânea	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
	Inalação	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	1 mg/m ³

PNEC:

Identificação				
Alcohols, C12-C14, ethoxylated, sulphate, sodium salt CAS: 68891-38-3 EC: 500-234-8	STP	10 mg/L	Água doce	0,24 mg/L
	Solo	0,95 mg/kg	Água marinha	0,02 mg/L
	Intermitentes	0,07 mg/L	Sedimentos (Água doce)	5,45 mg/kg
	Oral	Não aplicável	Sedimentos (Água marinha)	0,55 mg/kg
2-(2-butoxi)etanol CAS: 112-34-5 EC: 203-961-6	STP	200 mg/L	Água doce	1 mg/L
	Solo	0,4 mg/kg	Água marinha	0,1 mg/L
	Intermitentes	3,9 mg/L	Sedimentos (Água doce)	4 mg/kg
	Oral	56 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,4 mg/kg

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente "símbolo CE". Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

B.- Protecção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

C.- Protecção específica das mãos.

Não aplicável

D.- Protecção ocular e facial

Não aplicável

E.- Protecção corporal

Não aplicável

F.- Medidas complementares de emergência

Não é necessário tomar medidas complementares de emergência.

Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação da Directiva 1999/13/EC, este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 0,05 % peso

Densidade de C.O.V. a 20 °C: 1 kg/m³ (1 g/L)

Número de carbonos médio: 1

Peso molecular médio: 30 g/mol

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:**

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C: Sólido
Aspecto: Não disponível
Cor: Não disponível
Odor: Não disponível

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: Não aplicável *
Pressão de vapor a 20 °C: Não aplicável *
Pressão de vapor a 50 °C: Não aplicável *
Taxa de evaporação a 20 °C: Não aplicável *

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C: 1039 kg/m³
Densidade relativa a 20 °C: 1,039
Viscosidade dinâmica a 20 °C: Não aplicável *
Viscosidade cinemática a 20 °C: Não aplicável *
Viscosidade cinemática a 40 °C: Não aplicável *
Concentração: Não aplicável *
pH: Não aplicável *
Densidade do vapor a 20 °C: Não aplicável *
Coeficiente de proporção n-octanol/água a 20 °C: Não aplicável *
Solubilidade em água a 20 °C: Não aplicável *
Propriedade de solubilidade: Não aplicável *
Temperatura de descomposição: Não aplicável *

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação: Não inflamável (>60 °C)
Temperatura de auto-ignição: 204 °C
Limite de inflamabilidade inferior: Não aplicável *
Limite de inflamabilidade superior: Não aplicável *

9.2 Outras informações:

Tensão superficial a 20 °C: Não aplicável *
Índice de refração: Não aplicável *

*Não aplicável devido à natureza do produto, não fornecer informação característica do perigo.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REACTIVIDADE**10.1 Reactividade:**

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REACTIVIDADE (continuação)

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Não aplicável	Não aplicável	Precaução	Não aplicável	Não aplicável

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Não se dispõem de dados experimentais da mistura em si relativamente às propriedades toxicológicas

Contém glicoles, possibilidade de efeitos perigosos para a saúde, pelo que se recomenda não respirar os seus vapores prolongadamente

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A.- Ingestão:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.

B- Inalação:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

C- Contacto com a pele e os olhos.:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.

E- Efeitos de sensibilização:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

Não aplicável

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
	DL50 oral	DL50 cutânea	
Ácido benzenesulfónico dodecyl, sal do sódio CAS: 25155-30-0 EC: 246-680-4	438 mg/kg	Não aplicável	Ratazana
	CL50 inalação	Não aplicável	
	DL50 oral	4100 mg/kg	Ratazana
Alcohols, C12-C14, ethoxylated, sulphate, sodium salt CAS: 68891-38-3 EC: 500-234-8	DL50 cutânea	Não aplicável	
	CL50 inalação	Não aplicável	

ASA-20

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais da mistura em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

12.1 Toxicidade:

Identificação	Toxicidade aguda	Espécie	Género
Alcohols, C12-C14, ethoxylated, sulphate, sodium salt CAS: 68891-38-3 EC: 500-234-8	CL50	7,1 mg/L (96 h)	Danio rerio
	EC50	7,4 mg/L (48 h)	Daphnia magna
	EC50	27 mg/L (72 h)	Scenedesmus subspicatus
2-(2-butoxi)etanol CAS: 112-34-5 EC: 203-961-6	CL50	1300 mg/L (96 h)	Lepomis macrochirus
	EC50	2850 mg/L (24 h)	Daphnia magna
	EC50	53 mg/L (192 h)	Microcystis aeruginosa
Hidróxido de sódio CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5	CL50	189 mg/L (48 h)	Leuciscus idus
	EC50	33 mg/L	Crangon crangon
	EC50	Não aplicável	

12.2 Persistência e degradabilidade:

Identificação	Degradabilidade	Biodegradabilidade	
Alcohols, C12-C14, ethoxylated, sulphate, sodium salt CAS: 68891-38-3 EC: 500-234-8	DBO5	Não aplicável	Concentração
	DQO	Não aplicável	Período
	DBO5/DQO	Não aplicável	% DBO degradada
2-(2-butoxi)etanol CAS: 112-34-5 EC: 203-961-6	DBO5	0.25 g O2/g	Concentração
	DQO	2.08 g O2/g	Período
	DBO5/DQO	0.12	% DBO degradada

12.3 Potencial de bioacumulação:

Identificação	Potencial de bioacumulação
2-(2-butoxi)etanol CAS: 112-34-5 EC: 203-961-6	BCF
	Log POW
	Potencial

12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção	Volatilidade
2-(2-butoxi)etanol CAS: 112-34-5 EC: 203-961-6	Koc	Henry
	Conclusão	Solo seco
	Tensão superficial	Solo úmido

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

Não aplicável

12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: MÉTODOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

13.1 Considerações relativas à eliminação:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Directiva 2008/98/CE)
	O resíduo do produto não está englobado na Lista Europeia de resíduos.	Perigoso

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei, Número: 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Directiva 2000/532/CE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha o seu vazamento em cursos de água. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, 2000/532/CE; Decisão da Comissão.

Legislação nacional: Decreto-Lei, Número: 73/2011

ASA-20

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Este produto não é regulamentado para transporte (ADR/RID,IMDG,IATA)

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não aplicável

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não aplicável

Substâncias activas as quais não foram incluídas no Anexo I ou IA da Directiva 98/8/CE: Não aplicável

Regulamento (CE) 689/2008, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não aplicável

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII, REACH):

Não aplicável

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

- Decreto-Lei n. 280-A/87 de 17/07/87. Estabelece medidas relativas à notificação de substancias químicas e à classificação, embalagem e rotulagem de substancias perigosas.
- Decreto-Lei n. 82/95 de 22/04/1995. Transpõe para a ordem jurídica interna várias directivas que alteram a Directiva n. 67/548/CEE, do Conselho, de 27 de Junho, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem de substancias perigosas.
- Portaria n. 732-A/96 de 11/12/1996. Aprova o Regulamento para a Notificação de Substancias Químicas e para a Classificação, Embalagem e Rotulagem de Substancias Perigosas.
- Decreto-Lei n.º 82/2003. Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 1999/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Maio, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados membros respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem de preparações perigosas, adaptada ao progresso técnico pela Directiva n.º 2001/60/CE, da Comissão, de 7 de Agosto, e, no que respeita às preparações perigosas, a Directiva n.º 2001/58/CE, da Comissão, de 27 de Julho.
- Decreto-Lei n.º 24/2012.Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009
- Decreto-Lei, Número: 73/2011. Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos.
- Decreto-Lei n. 112/96. Estabelece as regras de segurança e de saúde relativas aos aparelhos e sistemas de protecção destinados a ser utilizados em atmosferas potencialmente explosivas.
- Decreto-Lei n.º 236 de 30/9/2003. Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 1999/92/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, relativa às prescrições mínimas destinadas a promover a melhoria da protecção da segurança e da saúde dos trabalhadores susceptíveis de serem expostos a riscos derivados de atmosferas explosivas.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Não aplicável

Textos das frases R contempladas na epígrafe 3:

Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC:

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

R22: Nocivo por ingestão
R35: Provoca queimaduras graves
R36: Irritante para os olhos
R37/38: Irritante para as vias respiratórias e pele
R38: Irritante para a pele
R41: Risco de lesões oculares graves

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.
Skin Corr. 1A: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.
STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Conselhos relativos à formação:

Se recomenda formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://esis.jrc.ec.europa.eu>
<http://echa.europa.eu>
<http://eur-lex.europa.eu>

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

- FIM DA FOLHA DE DADOS DE SEGURANÇA -